

PCLEG nº 999.07.2022

Santo André, 26 de julho de 2022.

### **Requerimento do Vereador Carlos Ferreira**

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 1515/2022 – G.P. – Proc. 3904/2022**, protocolado sob o nº 13734/2022, onde solicita explicações sobre a falta de professor(a) fixo(a) na classe especial dos alunos portadores de “Transtorno do Espectro Autista – TEA”, na Creche Professora Yonne Cintra de Souza, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Educação, já foi atribuída para sala em que se encontra matriculado o infante Yuri Soares Gomes – Creche Profª. Yonne Cintra de Souza, professora substituta, estando a mesma por concluir processo admissional.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS